



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.434, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de duzentos e cinquenta mil reais.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0804 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
0012.0365.0009.1xxx AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I ALZIRA NUNES CEOLIN
44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 250.000,00

Objetivo: Ampliação da E.M.E.I Alzira Nunes Ceolin em 106,34 m², com construção em alvenaria de tijolos 6 furos com estrutura de concreto armado, com duas salas, depósito, sanitário PNE, sanitário masculino infantil, sanitário feminino infantil e circulação.

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais):

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0804 FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
0012.0361.0047.2062 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILR\$ 135.000,00
31901300000000 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 45.000,00
0012.0365.0041.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 70.000,00
TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 12 de novembro de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.434/2021:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

É com satisfação que nos dirigimos a Vossas Excelências, e ao mesmo tempo propomos neste projeto de lei a inclusão de previsão de despesa, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ampliação da E.M.E.I Alzira Nunes Ceolin em 106,34 m².

A obra de ampliação da creche da cidade de Estrela Velha é caracterizada pelo seguinte: em alvenaria de tijolos 6 furos com estrutura de concreto armado, com duas salas, depósito, sanitário PNE, sanitário masculino infantil, sanitário feminino infantil e circulação, conforme projetos em anexo.

A referida ampliação é necessária para atender a demanda de alunos da Educação Infantil, que segundo levantamentos da Secretaria Municipal de Educação, no próximo ano estará acima da capacidade física que o Município possui atualmente. Esse assunto já foi pauta de reuniões inclusive do Conselho Municipal de Educação que apontou para mesmo caminho, qual seja, a necessária ampliação da E.M.E.I Alzira Nunes Ceolin já para atender a demanda de 2022.

Detalhes sobre os serviços e materiais para a obra constam no memorial descritivo anexo, elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 12 de novembro de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.